



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

D E S P A C H O

Processo Administrativo nº

Processo Licitatório nº 377/2022

Tomada de Preço nº 12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) NA ESCOLA PEDRO SOLDERA, BIBLIOTECA MUNICIPAL, COZINHA PILOTO, CRECHE VICTÓRIO BÉRGAMO E ESCOLA ARLINDO BÉRGAMO

Interessada:

1- EVERSON LUIZ RODRIGUES - ME, CNPJ:00.661.825/0001-57

Anexo:

1- Parecer Procuradoria Jurídica Municipal.

Relato:

No dia 27 de outubro de 2022 o certame licitatório foi suspenso, convertido em diligência e encaminhado ao departamento solicitante para que se manifestasse sobre os questionamentos apontados pelos interessados supracitados.

Em 8 de janeiro de 2024 a Comissão Municipal de Licitações encaminhou indagação à Procuradoria Jurídica solicitando orientação sobre os procedimentos a serem adotados, considerando que o processo licitatório realizado com base na Lei Federal nº 8.666/93 ainda encontrava-se suspenso e tal carta legal havia perdido a eficácia, tendo sido substituída pela Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

A Procuradoria Jurídica, por sua vez, assim se manifestou:

“Sendo assim, entendo que o certame deve ser reiniciado sob a égide da Lei 14.133/2021, sem prejuízo da apreciação e saneamento dos questionamentos trazidos à lume, por economia processual.”

Decisão:

Considerando o teor do parecer emitido pela Procuradoria Municipal, decido revogar o certame em epígrafe, sem a necessidade de responder aos questionamentos apresentados. Determino que seja iniciado um novo processo licitatório com base na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que os questionamentos trazidos pelo interessado sejam considerados e devidamente sanados.

Comunicação:

1- Determino a comunicação da decisão adotada aos interessados para que tenham ciência dos atos praticados.

Encaminhamento:

1- Instruo que a comunicação desta decisão seja devidamente publicada nos meios de comunicação utilizados à realização do certame licitatório.

Taguaí-SP, 11 de novembro de 2024.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Taguaí